

Data da reunião ordinária: 14-06-2004

Início da reunião: 14:30 horas

Términus da reunião: 17:15 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas: Luís Filipe Mesquita Boavida

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 14-06-2004

Operações Orçamentais: 50.198,22

Operações de Tesouraria: 2.560.810,42

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foram presentes as actas das reuniões de 24, 31 de Maio e 7 de Junho de 2004, respectivamente, que depois de lidas e corrigidas foram aprovadas e assinadas por todos os presentes, com excepção do Vereador Sr José Eduardo que não assinou a acta da reunião de 24 de Maio de 2004, por não ter estado presente na mesma.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, aos seguintes municíipes:

- 1º SR JOSÉ LUIS FERNANDES, residente na Rua D. Dinis, nº 11, Entroncamento, que apresentou as seguintes questões, algumas das quais lhe foram apresentadas por municíipes do Entroncamento:

- a) Falta de estacionamento na Rua Professor José Francisco Corujo referindo que os moradores queixam-se que com a abertura do arruamento de acesso à Galharda foram reduzidos os estacionamentos pelo que pretendem a reposição dos mesmos.

- b) ZUE 7 – Arruamentos em terra batida nas Ruas Engº Manuel José Baptista e Ximenes Belo, cuja responsabilidade é da Câmara e do loteador.

- Também existe naquela zona um terreno destinado a jardim que continua um matagal;

- A Câmara deveria dar o exemplo nestas situações.

- c) Ligação da Rua José Saramago à Rua D. Afonso Henriques – É um problema que a Câmara deveria resolver pois têm havido naquela artéria acidentes consecutivos.

- d) Reclamação de um munícipe à Assembleia Municipal – Leu cópia de uma carta que lhe foi entregue acerca de uma construção contígua a uma moradia na Rua José Ramos Horta, nº 24, o que já foi verificar e segundo lhe parece existe qualquer coisa que não está bem.

- e) Recuperação do Museu – Frisou que a madeira para a recuperação dos telhados esteve todo o Inverno à chuva e agora está colocada mas está ao Sol. Está toda empenada e a obra está parada.

- Gostaria que o Sr Presidente fosse verificar.

- f) Avª Dr José Eduardo Victor das Neves – Referiu que o piso está em péssimo estado, não está contra que se embeleze a Cidade, com novos pavimentos, mas a Câmara deveria estabelecer prioridades.

- g) Zona Verde – Parece-lhe que esta zona continua cada vez mais preta e abandonada, a Câmara deverá tomar providências.
- h) Estrada das Vendas e da Sub-Estação – Há muita gente que utiliza aquelas estradas estão num estado lastimoso, é um mau espelho para o Entroncamento. Pensa que deveria haver uma intervenção naquelas duas artérias.
- O Exmo. Presidente informou que tomou em atenção todos os pontos que o Sr José Luis focou e vai tomar em consideração os mesmos.

- 2^a SR^a DR^a TERESA IVO, representante de João José Cepa Candeias e Esposa, residentes na Rua José Ramos Horta, nº 24, Entroncamento, sobre o processo de obras nº 75/02, referente a uma construção que está a ser erigida, contígua à habitação dos seus clientes, e ao arrepio do alvará de loteamento, que permite uma profundidade de 11 metros e esta obra tem 16 metros.
- Foi feita uma reclamação aquando do início da obra e neste momento a mesma já se encontra bastante avançada.
- Pergunta com que legitimidade é que isto acontece.
- Já fez um pedido para consultar o processo e até ao momento continua à espera.
- O Exmo. Presidente informou que na próxima reunião virá uma informação dos Serviços sobre o processo.
- Informou, também, que já atendeu os reclamantes no atendimento aos munícipes.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, aos Srs Vereadores:

- 1 – VEREADOR SR HENRIQUE LEAL
- Teceu alguns comentários acerca do processo de obras nº 75/02, aqui apresentado pelos municíipes, parecendo-lhe que deverá ser cumprido o alvará de loteamento, aprovado.
- O Exmo. Presidente informou que na próxima reunião será presente uma informação dos Serviços sobre este processo.

- 2 – VEREADOR SR JOSÉ EDUARDO

- Sobre as Eleições realizadas ontem, fez uma breve análise aos resultados eleitorais, referindo, entre outros, que estas eleições deram uma clara vitória ao P.S. e uma clara derrota ao PSD/PP.
- Focou as percentagens destes dois partidos nas eleições de 1999 e agora nas de 2004, bem como a taxa de abstenção que é preocupante, mas este fenómeno não é só nas europeias mas para as eleições em geral.
- Mais focou a circunstância desta Campanha ter ficado marcada com a morte do Dr Sousa Franco.

3 - VEREADOR SR VALENTE DE ALMEIDA

- a) Focou a necessidade do calcetamento do passeio, junto ao nº 14 da Rua D. Carlos, dado algumas pedras se encontrarem soltas e as pessoas que ali residem sofrerem de alguns problemas de saúde, dificultando-lhes a entrada e saída da residência.

- Deixa aqui esta preocupação, que lhe foi manifestada pelos residentes?

- b) Seguidamente, abordou a questão do Grupo de funcionários que prestam Serviço ao Sábado no Mercado Semanal, solicitando ao Sr Presidente que os mesmos sejam avisados atempadamente e não em cima da hora como já tem acontecido, o que lhes causa algum transtorno.

- O Exmo. Presidente informou que vai tentar resolver esta situação, pois a gestão do pessoal é da sua competência.

- Sobre o calcetamento ficou registada a situação.

- 4 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Sobre o processo de obras nº 75/02, solicita que seja feita pelos Serviços uma informação escrita sobre, a altura da empêna, a profundidade do edifício e as dimensões da varanda, face ao que foi aprovado no alvará e no processo de obras.

- b) Em relação às questões levantadas pelo Sr José Luís Fernandes, já foram questões aqui abordadas por si, a questão da madeira do Museu é que é nova, e se se gasta dinheiro mal gasto nuns sítios falta nos outras, tem que haver prioridades de investimento.

- c) Acerca da questão que levantou aqui na reunião sobre a EDP, parece-lhe que foi pertinente, dado que na semana seguinte o jornal Mirante publicou um artigo sobre a mesma questão, em que a Empresa reconhece a necessidade de avultados investimentos.

- d) A seguir focou, novamente, a falta de acesso ao E.Leclerc, referindo que já deveriam existir uns acessos condignos, dado que muitas pessoas passam a pé por ali, para se deslocariam àquela superfície comercial e de Verão é só pó e no Inverno só lama e se estes existissem muitas mais pessoas se deslocariam a pé para aquele local.

- e) Acerca das eleições realizadas ontem está de acordo com o que foi referido pelo Vereador Sr José Eduardo, só que não houve uma discussão profunda sobre as mesmas, a discussão que houve não teve a ver com a Comunidade Europeia foi para outros campos.

- O Exmo. Presidente informou em relação ao madeiramento do Museu que os nossos Serviços estão a tentar resolver uma questão que vinha mal elaborada pelo GAT e está a ser acompanhada pelo técnico Nuno Valente.

- 5 - EXMO. PRESIDENTE

- a) Acerca dos pedidos para concessão de novos cartões de feirante para o Mercado Semanal, o Exmo. Presidente colocou esta questão aos Srs Vereadores, dado que frequentemente dão entrada nos Serviços estes pedidos e na sua perspectiva não devem ser abertas excepções, visto não existirem espaços vagos no referido mercado.
- A Câmara, analisando e discutindo este assunto deliberou, por unanimidade, não conceder novos cartões de feirante, dado que no mercado não existem espaços livres para novos feirantes.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

- b) A seguir, o Exmo. Presidente apresentou uma informação dos Serviços Culturais, a solicitar a nomeação do júri para o Concurso das tasquinhas, nas Festas da Cidade.

- A Câmara, por proposta do Vereador Sr Henrique Leal deliberou, por unanimidade, manter os elementos do júri do ano transacto, ou seja:
- Vereador Sr João Vieira;
- Vereador Sr José Eduardo; e,
- Vereador Sr António Costa Ferreira.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENT^º

PROTOCOLO COM O SERVIÇO NACIONAL BOMBEIROS E PROTECÇÃO CIVIL

- Ofício nº 10/2004, datado de 10 de Maio, do Clube de Radioamadores do Entroncamento, a comunicar que, na sequência das acções desenvolvidas por aquele Clube no âmbito da cooperação com o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, na área das Comunicações de Emergência, foi assinado em 17 de Abril de 2004, com Sua Ex^a o Sr Ministro da Administração Interna e com o Presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, um Protocolo através do qual aquele Serviço reconhece o Clube Radioamadores do Entroncamento como Entidade cooperante.
- Para o efeito, enviam fotocópia para os fins tidos por conveniente.
- A Câmara tomou conhecimento.

TAXAS E LICENÇAS-SERVICOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à "Delegação de Competências":
- " Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 31/05/2004 a 04/06/2004, bem como uma relação de processos deferidos neste período.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara."
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

REVISÃO ORÇAMENTAL

1^a REVISÃO AO ORÇAMENTO E PPI 2004

- Do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à 1^a Revisão ao Orçamento e

PPI para o ano 2004 e bem assim os mapas justificativos, os quais aqui se dão como integralmente reproduzidos.

- A SABER:

- «1. A evolução da exploração verificada até hoje e bem assim a previsão até final do ano em curso, levam-nos a propor a realização de uma revisão ao orçamento e ao PPI.

- 2. Com efeito, existem rubricas que já não têm saldo. No âmbito do actual processo de gestão, em que todos os documentos se encontram lançados contabilisticamente, a não existência de saldo condiciona o normal funcionamento da autarquia, levando à sua paralisa.

- 3. Para isso, propomos utilizar uma parte do saldo da gerência mais concretamente 998.176,53 €, em conformidade com o ponto 8.3 do DL nº 54-A/99 de 22/2 – POCAL.

- 4. As áreas onde esse reforço se mostra necessário, constam dos mapas anexos.

- 5. Com a presente revisão, as despesas aumentarão de 998.180,53 €, sendo 819.492,50 € em “correntes” e 178.688,03 € em “capital”.

- Resumo - Despesas correntes --- Reforço - 819.492,50€;

- Resumo - Despesas de capital --- Reforço - 178.688,03 €;

- Total ---- 998.180,53 €

- 6. Desse modo, total do orçamento corrigido passa de 23.004.101,00€ para 24.002.281,53 €».

- A Câmara, apreciando e discutindo este documento e após os Srs Vereadores terem colocado algumas questões rubricou todas as suas folhas e deliberou, por maioria, aprová-lo e remeter à aprovação da Assembleia Municipal, com 3 votos a favor dos Vereadores Srs João Vieira, Henrique Leal e Exmo. Presidente, 1 voto contra do Vereador Sr António Costa Ferreira e 2 abstenções dos Vereadores Srs José Eduardo e Valente de Almeida.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Dos Vereadores Srs José Eduardo e Valente de Almeida:

- «O orçamento é um instrumento de gestão do executivo camarário permanente reflectindo as suas opções e escolhas.

- Assim e porque existe o momento próprio para a avaliação dessas mesmas opções e escolhas, momento esse que ainda não chegou, abstemo-nos.»

- Do Vereador Sr António Costa Ferreira:

- «Voto contra, não por alterações de verbas do tipo gastos com saúde que são imprevisíveis, mas pelo facto do orçamento quanto ás despesas correntes não ter previsto uma série de gastos o que leva a um aumento e uma correcção de 11% em relação ao inicialmente previsto.

- Estes documentos devem ser elaborados com rigor e não alterados desta forma.

- Chamo a atenção que os aumentos se dão essencialmente nas despesas correntes e não na área do investimento, ou seja, a Câmara continua a gerir muito na óptica da manutenção da máquina administrativa.

- Chamo ainda a atenção para o enorme reforço das verbas na área dos mercados e feiras, que têm a ver essencialmente com os aspectos de planeamento de longo prazo, pois quando se decidiu mudar o mercado, no

mandato anterior, não fazia sentido gastar-se dinheiro numa infraestrutura provisória.»

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- «Apesar de ter questionado o reforço de verbas em áreas onde a planificação da despesa deve ser feita com maior rigor, entendo que o orçamento e a revisão que agora se aprovou constituem um instrumento essencial de gestão quotidiana que, a não serem aprovados levariam à paralisação dos serviços. Tratando-se de uma revisão orçamental, ou seja, de uma análise pontual ao normal funcionamento dos serviços, entendo que não me devo opor, reservando-me para a altura adequada uma análise global ao desempenho financeiro da Câmara.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TESOURARIA

SUBSTITUIÇÃO DO TESOUREIRO NAS SUAS AUSÊNCIAS

- Do Tesoureiro Municipal, foi presente a seguinte informação, relativa à substituição do Tesoureiro nas suas ausências:

- «Como é do conhecimento de V. Ex^a., o Tesoureiro Especialista José António Mendes Pereira, encontra-se de baixa médica desde o início do mês de Maio de 2004, pelo que os serviços de Tesouraria têm sido assegurados por um único Tesoureiro Jorge Cláudio Cruz Santos.

- Contudo, e dado que se vai iniciar o meu primeiro período de férias, de 5 a 23 de Julho, e desconhecendo se o Tesoureiro Especialista vai continuar ou não de baixa, surge o problema da minha substituição a tempo inteiro nesta Tesouraria.

- Pelos motivos atrás expostos, solicito a V. Ex^a., se digne nomear um funcionário para desempenhar as funções acima, permitindo-me desde já, sugerir o funcionário Chefe de Secção Armindo Cordeiro Rafael possuindo este conhecimento e aptidões que permitem desde logo a sua rápida integração nos serviços de tesouraria.

- Caso V. Ex^a., concorde torna-se necessário aditar à deliberação de 21/01/2002 o nome de Armindo Cordeiro Rafael para efeitos de movimentação de contas bancárias e deliberar em minuta, para produzir efeitos imediatos.»

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

CEMITÉRIO MUNICIPAL

CEMITÉRIO MUNICIPAL-AMPLIAÇÃO - RECTIFICAÇÃO DE ANÚNCIO

- Da Chefe de Repartição Márcia Fanha, foi presente a seguinte informação, relativa ao Cemitério Municipal – Ampliação – Rectificação de Anúncio:

- «Tendo sido detectado um lapso no ponto IV.3.7.2 do Anúncio referente à empreitada em título, no respeitante à data do Acto Público, cumpre-me informar V.Ex^a. que foram, de imediato, enviados faxes às firmas a quem foram formulados convites, com a indicação da respectiva rectificação, ou seja, onde consta:

- IV.3.7.2) data, hora e local
- Data 28/05/2004 (dd/mm/aaaa)
- (...)

- deverá constar:
 - IV.3.7.2) data, hora e local
 - Data 28/06/2004 (dd/mm/aaaa)
 - (...)»
 - A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

RECINTO MULTIUSOS

RECINTO MULTIUSOS

- No seguimento da deliberação 15 de Dezembro de 2003, na qual foi deliberado abrir concurso público para a empreitada do “Recinto Multiusos” e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foi presente o Relatório da Comissão de Análise elaborado em 14 de Maio de 2004, que a seguir se transcreve:

- << 111

- Decorrido o prazo estipulado no n.º 1 do art.º 49.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.

As propostas que passaram a esta fase, de acordo com a decisão da Comissão de Abertura foram as seguintes:

- TEIXEIRA DUARTE, S.A.:
 - Proposta Base – 1 750 274,14 € - Prazo para execução - 6 meses;
 - Proposta Condicionada - 1 750 274,14 € - Prazo para execução – 4 meses.
 - FERROVIAL AGROMAN, S.A.:
 - Proposta Base – 1 545 557,00 € - Prazo para execução - 6 meses.
 - CONSTRUCTORA SAN JOSÉ, S.A.:
 - Proposta Base – 1 733 767,00 € - Prazo para execução - 6 meses;
 - Proposta Condicionada - 1 733 767,00 € - Prazo para execução – 5 meses.
 - ELESA, S.A.:
 - Proposta Base – 1 948 728,67 € - Prazo para execução - 6 meses.
 - OBRECOL, S.A.:
 - Proposta Base – 1 637 000,00 € - Prazo para execução - 6 meses;
 - Proposta Condicionada - 1 637 000,00 € - Prazo para execução – 5 meses.
 - JOÃO SALVADOR, S.A.:
 - Proposta Base – 1 581 793,53 € - Prazo para execução - 6 meses;
 - Proposta Condicionada - 1 581 793,53 € - Prazo para execução – 4 meses.
 - OLIVEIRAS, S.A./SILVÉRIO & MELRO, S.A.:
 - Proposta Base – 1 514 560,92 € - Prazo para execução - 6 meses;
 - Proposta Condicionada - 1 514 560,92 € - Prazo para execução – 4 meses.
 - LISTORRES, S.A./VIDUPE, LD^a:
 - Proposta Base – 2 183 070,83 € - Prazo para execução - 6 meses;
 - Proposta Condicionada - 2 183 070,83 € - Prazo para execução – 4 meses.
 - ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.:
 - Proposta Base – 1 897 696,21 € - Prazo para execução - 6 meses;
 - Proposta Condicionada - 1 897 696,21 € - Prazo para execução – 5 meses.
 - A análise das propostas foi feita de acordo com os critérios que abaixo se discriminam, os quais foram estabelecidos no Programa de Concurso no n.^º 21 que se transcreve:
 - “O critério de apreciação das propostas será o seguinte:
 - a) Preço 70%

- b) Prazo de execução 15%
- c) Valor técnico da proposta 15%

- Sendo o método de ponderação o seguinte:

- 21.1 – Preço – À proposta de mais baixo preço será atribuída a classificação de 9 pontos.

- A classificação de 1 ponto será atribuída ao maior dos seguintes valores: proposta de mais alto preço ou valor de 10% acima do valor base.

- As restantes classificações serão obtidas de forma proporcional entre os referidos valores de 1 a 9.

- 21.2 – Prazo – Ao prazo igual ao prazo de execução definido no Caderno de Encargos será atribuída a pontuação de 5 pontos.

- A cada mês de redução desse prazo será atribuída uma pontuação adicional de 0,5 pontos até ao máximo de 9 pontos (quando aplicável).

- 21.3 – Valor técnico da proposta – O valor técnico da proposta será avaliado através de todos os elementos escritos e gráficos que definam a sua execução, faseamento e planeamento, nomeadamente através da análise dos seguintes itens:

- Nota justificativa do preço;
- Equilíbrio e razoabilidade de preços unitários;
- Plano de trabalhos, cargas de equipamento e mão-de-obra;
- Memória descritiva e justificativa.
- Sendo atribuídas pontuações entre o máximo de 9 pontos e o mínimo de 1 ponto.”
- A pontuação atribuída a cada proposta, para os diferentes itens consta dos quadros em anexo.

- Conclusão:

- De acordo com a pontuação obtida e a classificação definida no quadro final, o concorrente que obteve melhor classificação foi a Firma OLIVEIRAS, S.A / SILVÉRIO & MELRO, S.A., com a Proposta Condicionada no valor de 1 514 560,92 € (um milhão quinhentos e catorze mil quinhentos e sessenta euros e noventa e dois céntimos) + IVA à taxa legal em vigor, a quem a Comissão de Análise propõe que seja feita a adjudicação.

- Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no n.º 2 do art.º 101.º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação.»

- Findo o prazo previsto no artº 101º do Decreto-Lei nº 59/99, foi presente da Comissão de Análise o seguinte Relatório Final:

- « Decorrido o prazo estipulado no n.º 2 do art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.

- Assim, entende a Comissão que a análise feita aos catorze dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatro deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação ao concorrente Oliveiras, S.A. / Silvério & Melro, S.A., com a Proposta Condicionada pelo valor de 1 514 560,92 € (um milhão

quinhentos e catorze mil quinhentos e sessenta Euros e noventa e dois céntimos) + IVA à taxa legal em vigor.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com o Relatório Final da Comissão de Análise, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada do “Recinto Multiusos”, à Firma Oliveiras, S.A./ Silvério & Melro, S.A., com a proposta condicionada pelo valor de 1.514.560,92 € (um milhão, quinhentos e catorze mil, quinhentos e sessenta euros e noventa e dois céntimos), mais IVA à taxa legal em vigor.

CEDÊNCIAS DE TERRENOS

CEDÊNCIA DE TERRENO P/PASSEIOS E ESTACIONAMENTOS-SOCOVIMP, LD^a

- Da D.A.U.O.P., foi presente a seguinte informação, referente à cedência de uma parcela de terreno com área de 72,00 m², para passeios e estacionamentos, na Rua 1º de Dezembro, em nome de Socovimp, Sociedade de Construções, Ld^a:

- «Dado que tem sido ultimamente exigida pelos Serviços Cadastrais e Conservatória a realização de escritura para transacção de terrenos cujo objectivo é a cedência para integração no domínio público municipal, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

- A área a receber são – 72, 00 m² (setenta e dois metros quadrados) para passeios e estacionamentos;

- Anexa-se planta de localização com indicação da parcela em causa; Relativamente ao valor patrimonial sugere-se, em face da actual moeda, que haja uma tomada de posição do Executivo relativamente ao valor unitário (m²) a atribuir ao terreno, tal como já aconteceu em situações anteriores;

- Refere-se que, o valor atribuído tem sido em situações idênticas de 1 céntimo/m².

- O prédio relativamente ao qual a parcela vai ser cedida encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o n.^º 03482 e inscrito na matriz sob o n.^º 10 007 (provisório);

- As confrontações da parcela a ceder são:

- Norte – Socovimp, Sociedade de Construções, Ld^a;

- Sul – Rua 1.^º de Dezembro;

- Poente – José das Neves;

- Nascente – Terreno Público;»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, aceitar esta cedência e atribuir 0,01€/m² ao terreno em questão, para construção de passeios e estacionamento, na Rua 1º de Dezembro.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 139/03 – MANUEL CAMPANHE BERNARDO

- Presente o processo de obras número 139/03, em nome de Manuel Campanhe Bernardo, referente às alterações de estabelecimento de restauração e bebidas (Churrasqueira) sito na Rua do Forno do Grilo, número 23, desta Cidade, acompanhado da seguinte informação da D.A.U.O.P.:

- «A presente proposta destina-se à instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas, cuja localização sito na rua Forno do Grilo, nº 23.

- O processo encontra-se em condições de ser deferido devendo ser dado ao requerente conhecimento do conteúdo do parecer sanitário emitido pela delegação de saúde, (não foi paga taxa), o qual deve ser respeitado e demonstrado através dos elementos necessários do processo de vistoria, onde

também deve constar relatório de monitorização de ruído ambiental, e projecto de segurança contra risco de incêndios.

- Mais informo que este processo não inclui projecto de rede águas e esgotos, devendo este ser solicitado ao requerente.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com esta informação.

PROCº DE OBRAS Nº 160/98 – JOSÉ MANUEL NOVO, LD^a

- Presente o processo de obras número 160/98, em nome de José Manuel Novo, Ld^a, referente à construção de um pavilhão, na Zona Industrial, lote I 27, desta cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 08/06/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 164/03 – AMÂNDIO FERNANDES PINTO

- Presente o processo de obras número 164/03, em nome de Amândio Fernandes Pinto, referente à construção de uma moradia, nas Fontainhas de Baixo, desta cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 04/06/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 12/04 – GARETH DAVID SPRAGG

- Presente o processo de obras número 12/04, em nome de Gareth David Spragg, referente às alterações de um estabelecimento comercial, na Praça das Comunidades Europeias, nº 25, desta cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 07/06/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 65/04 – FORTUNATO DA CRUZ

- Presente o processo de obras número 65/02, em nome de Fortunato da Cruz, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia, na Rua da Sobreira nº 4, desta cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 03/06/2004.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ LOTEAMENTO Nº 1/02–FERNANDA & VIOLENTE, CONSTRUÇÕES, LD^a

- Da D.A.U.O.P., foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à Rectificação da Rede de Águas no Alvará de Loteamento nº 1/02, em nome de Fernanda & Violante, Construções, Ld^a, sito na Rua da Cascalheira, nesta Cidade:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex^a., que após vistoria ao loteamento 01/2002 de Fernanda & Violante, Construções, Ld^a, verificou-se que a planta de Rede de Águas não correspondia ao trabalho executado, tendo sido solicitado por estes Serviços uma tela final do traçado da referida rede.

- Deste modo, foi apresentado pelo loteador a planta rectificada, a qual se considera de acordo com o trabalho existente em obra.
- Nesta conformidade e considerando todos os trabalhos executados, bem como todas as exigências solicitadas, nada mais havendo a apontar é de parecer destes Serviços que o loteamento em epígrafe se encontra em condições de efectuar a Recepção Provisória.»
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ LOT.NºS 5/82 E 3/98 - PEDIDOS DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA

- Da D.O.M.S.U., foi presente a seguinte informação relativa aos “Pedidos de Recepção Provisória das Obras de Infraestruturas de Construção Civil dos Loteamentos com o Alvará 5/82 e 3/98”:
 - «Serve a presente para informar V^a Ex.^ª que foi efectuada uma vistoria aos Loteamentos do Casal Vaz, da responsabilidade da firma Gestazul – Imobiliário e Investimento,SA , com a finalidade de se dar seguimento aos pedidos de recepção provisória efectuados pelo loteador.
 - Conjuntamente com o pedido de recepção provisória foi entregue pela firma Gestazul informações sobre a situação dos dois loteamentos e proposta dos termos de redução das garantias bancárias de ambos os alvarás, 5/82 e 3/98. Estas juntam-se em anexo.

- Alvará de loteamento 5/82

Da vistoria realizada e da análise ao conteúdo da informação apresentada pelo loteador cumpre-nos informar o seguinte:

- Relativamente ao conjunto de trabalhos por realizar (arruamento confinante c/Jerónimos), confirmam-se os trabalhos e valores apresentados pela Gestazul, no total de 7.227,47€.
- Os restantes trabalhos de infra-estruturas da responsabilidade da Gestazul e referentes a este loteamento encontram-se executados .
- Neste momento estão a decorrer trabalhos de alteração do lencil para passagem de cadeiras de rodas. Estes trabalhos não estavam contemplados.
- A estação elevatória não faz parte dos trabalhos iniciais deste loteamento sobre os quais foi realizada a garantia bancária.
- Em acordo entre a Gestazul e a Câmara ficou estabelecido que o valor da construção da estação elevatória (assim como do emissário de esgoto até aos onze unidos) seria deduzida em taxa urbanística a pagar.
- A estação elevatória não se encontra em funcionamento. A Gestazul já iniciou trabalhos de reparação.
- Relativamente à proposta apresentada deverá esta ser analisada por V^a Ex.^ª.

- Alvará de Loteamento 3/98

Da vistoria realizada e da análise ao conteúdo da informação apresentada pelo loteador cumpre-nos informar o seguinte:

- Relativamente ao conjunto de trabalhos por realizar (arruamento confinante c/Jerónimos), confirmam-se os trabalhos e valores apresentados pela Gestazul, no total de 21.552,86€.
- Confirmam-se também a existência de trabalhos por executar na zona envolvente aos edifícios de habitação colectiva (Lotes 16 a 24) no valor de 29.142,84€.

- O total dos trabalhos a realizar é de 50.695,70€ , e de acordo com o apresentado pelo loteador.
- Os restantes trabalhos de infra-estruturas da responsabilidade da Gestazul e referentes a este loteamento encontram-se executados .
- Neste momento estão a decorrer trabalhos de alteração do lancil para passagem de cadeiras de rodas. Estes trabalhos não estavam contemplados.
- O valor 173.118,76€ de trabalhos realizados pela Gestazul, apresentados na sua informação, não se referem apenas à construção do emissário de esgoto desde o loteamento até aos Onze Unidos, mas também à construção da estação elevatória.
- O valor da taxa urbanística, não paga pela Gestazul, é de 141.148,63€. Existe portanto um saldo negativo de 31.970,13€.
- Relativamente à proposta apresentada deverá esta ser analisada por V^a Ex.^a.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

PROJECTO REGUL.P/CONCESSÃO APOIOS A ENTIDADES E ORGANISMOS

- Pelo Exmo. Presidente foi presente, o Projecto de Regulamento para Concessão de Apoios a Entidades e Organismos, com as alterações introduzidas na reunião de 7 de Junho corrente.
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise”, e deliberou por unanimidade, aprová-lo, rubricando-o em todas as suas folhas.
- Mais deliberou submetê-lo a inquérito público, de acordo com o art.^º 118º do CPA.

ZONA INDUSTRIAL

PERMUTA DE LOTES-JOSÉ MARQUES AGOSTINHO, FILHOS & CIA, LD^a

- Pelo Exmo. Presidente foi presente uma carta datada de 21 de Abril de 2004, da Firma José Marques Agostinho, Filhos & Cia, Ld^a, na qual propõe, na sequência da sua comunicação de 1 de Abril de 2004, a permuta na Zona Industrial – 1^a Fase, do lote I – 13 (3.000 m²) pelo valor de 34.820,21 €, do lote I – 17 (3.000 m²) pelo valor de 38.420,98 € e do lote I – 33 (6.800 m²) pelo valor de 54.445,67 €.
- Apresentou também, acerca deste assunto uma informação da D.A.U.O.P., comunicando que em relação à permuta e aos valores correspondentes à escritura, anexam uma listagem dos lotes da 2^a Fase com os respectivos valores ajustados aos valores patrimoniais dos lotes a receber, pois a permuta será feita m²/m².

- A SABER:

- Lote nº 1 - Área - 970 m² - valor atribuído - 9.500 €;
- Lote nº 2 - Área - 1.180 m² - valor atribuído - 13.000 €;
- Lote nº 3 - Área - 1.405 m² - valor atribuído - 15.500 €;
- Lote nº 4 - Área - 1.300 m² - valor atribuído - 14.300 €;
- Lote nº 5 - Área - 1.170 m² - valor atribuído - 12.900 €;
- Lote nº 6 - Área - 1.140 m² - valor atribuído - 12.600 €;
- Lote nº 7 - Área - 1.170 m² - valor atribuído - 12.900 €;
- Lote nº 8 - Área - 1.260 m² - valor atribuído - 13.900 €;
- Lote nº 9 - Área - 1.840 m² - valor atribuído - 19.500 €;
- Lote nº 10 - Área - 4.000 m² - valor atribuído - 40.700 €;

- Lote nº 11 - Área - 12.000 m² - valor atribuído -108.891 €;
- Lote nº 12 - Área - 3.800 m² - valor atribuído - 38.421 €;
- Lote nº 13 - Área - 3.000 m² - valor atribuído - 34.820 €;
- Lote nº 14 - Área - 2.260 m² - valor atribuído - 24.000 €;
- Total ----- - 370.932 €.
- Informa ainda a D.A.U.O.P. que, como nesta fase também apenas será necessária a indicação de um valor para efeitos de registo na Conservatória, pois os valores patrimoniais de cada lote serão definidos por avaliação das Finanças, poderão adoptar-se para esse efeito os valores da listagem.
- A Câmara, "embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise", e deliberou por unanimidade, o seguinte:
- 1 - Em relação à petição da Firma José Marques Agostinho, Filhos & Cia, Ld^a, e de forma a poder efectuar a respectiva escritura pública de permuta, concordar com os valores propostos pela referida Firma, assim como com os valores apresentados pela D.A.U.O.P.
- 2 – Em relação à informação da D.A.U.O.P. e tabela anexa e de forma a poder efectuar o registo na Conservatória, concordar com os valores propostos.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECO.

ALTERAÇÃO Nº 7 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2004

- A Câmara aprovou a Alteração nº 7 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2004, totalizando 7.000,00 € (sete mil euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 6 às Grandes Opções do Plano - GOP (AMR).
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 946.926,38 € (novecentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte seis euros e trinta e oito centimos), referente às autorizações de pagamento números 3231 ao 3415.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, , Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.